



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 28/2019, de 27 de maio de 2019.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 11/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Pontos Relevantes sobre Licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - Data de saída: 29 de maio de 2019;

II - Data de retorno: 31 de maio de 2019;

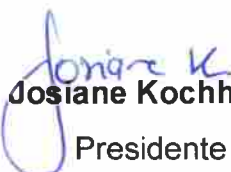
III - Data do Evento: 30 e 31 de maio de 2019.

IV - Valor da Diária: duas diárias e meia no valor total de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranopolis.pr.gov.br

Data: 27/05/2019

Edição: 1704

Página: 17 e 18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1704 – ANO: VIII

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidor **ORLANDO BACK**, brasileiro, portador do RG nº 4.328.990-0/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 703.864.809-82, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

§Segundo – Transporte de paciente para tratamentos, consultas, exames, etc. na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., pelo seguinte período:
I – 27 a 31 de maio de 2019, total de 05 (cinco) ajudas de custo, no valor unitário de 0,85 UFM, totalizando R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais).

II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa BBQ-1852.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.

IVO ROBERTI
Prefeito Municipal

MAURO CARLING
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA N.º 27/2019, de 27 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

Exonera Servidora em Cargo de Comissão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, à pedido, a partir de 01 de junho de 2019, a servidora **ROSEMÉRI AMÉLIA SCHMIDT**, brasileira, divorciada, portadora do RG sob n.º 812.858.708-6 SSP/RS e CPF sob n.º 010.485.310-74, do Cargo de **DIRETOR GERAL**, símbolo CC-4, na Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 28/2019, de 27 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 11/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Pontos Relevantes sobre Licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - Data de saída: 29 de maio de 2019;

II - Data de retorno: 31 de maio de 2019;

III - Data do Evento: 30 e 31 de maio de 2019.

IV - Valor da Diária: duas diárias e meia no valor total de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº: 1704 – ANO: VIII

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 29/2019, de 27 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 12/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Fabiana Menegol Horn**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 8.445.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 055.826.849-80, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Pontos Relevantes sobre Licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - Data de saída: 29 de maio de 2019;

II - Data de retorno: 31 de maio de 2019;

III - Data do Evento: 30 e 31 de maio de 2019.

IV - Valor da Diária: duas diárias e meia no valor total de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 30/2019, de 27 de maio de 2019 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 13/2019)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora/Presidente, **Josiane Kochhann**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 8.391.738-5 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 044.585.659-90, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Pontos Relevantes sobre Licitações, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - Data de saída: 29 de maio de 2019;

II - Data de retorno: 31 de maio de 2019;

III - Data do Evento: 30 e 31 de maio de 2019.

IV - Valor da Diária: duas diárias e meia no valor total de R\$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 27 de maio de 2019.

Josiane Kochhann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.